



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Praça São Pedro, 69, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

NOTIFICAÇÃO

À

FERDINAN P. RODRIGUES CONTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - ME (CONSTRUTORA PINHEIROS)

END: AVENIDA RIVEIRO GONÇALVES, nº 301, CENTRO, INHUMA-PI - CEP: 64.535-000

CNPJ: 07.532.783/0001-01

MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ, neste ato representado pela Prefeita Municipal, a **Sra. Maria José de Sousa Moura**, vem **NOTIFICAR** Vossa Senhoria da decisão administrativa proferida nos autos do Processo Administrativo nº 001/2018 (decisão em anexo), concedendo-lhe o prazo de **05 (dias) úteis**, com base no artigo 109, Inciso I, da Lei 8.666/93, para requerer o que entender de direito.

Santana do Piauí-PI, 17 de Julho de 2018.

Maria José de Sousa Moura
Prefeita Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LISBOA
CNPJ: 06.553.820/0001-97

Página: 1

DECRETO Nº 000008 /2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de SANTO ANTONIO DO LISBOA, WELLINGTON CARLOS SILVA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na Lei nº 455/2017 Art. 4º..

DECRETO:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 684.000,00 (Seiscentos e Oitenta e Quatro Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	684.000,00
01.01.00 - CAMARA MUNICIPAL		
01-031-0003 2.001 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	39.000,00
02.02.00 - GABINETE DO PREFEITO.		
04-122-1203 2.006 - ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00
02.03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO GERAL		
04-122-1303 2.014 - MANUT DE ENCARGOS DA ADM GERAL		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	40.000,00
02.06.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO		
12-361-5510 2.103 - MANUTENCAO DA SEC. DE EDUCACAO E UNID. ESCOLARES		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
02.09.00 - SECRETARIA MUN DO SERVICO SOCIAL		
08-244-4540 2.126 - MANUT ADM. DA SECRETARIA DE ASSIS. SOCIAL		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	20.000,00
02.11.00 - FUNDO MANUT DESENV EDUC BASICA VALORES PROF-FUNDEB		
12-361-5510 2.162 - ENCARGOS PESSOAL MAGISTERIO-FUNDEB 60%		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	40.000,00
02.12.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME		
12-361-5510 2.170 - MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	80.000,00

02.13.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
10-301-6122 1.195 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O FMS		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	80.000,00
10-301-6122 2.208 - MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	50.000,00
10-301-6122 2.221 - MANUTENCAO DO PAB-FIXO		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	30.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	80.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00
02.14.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS		
08-244-6740 2.244 - MANUTENCAO DO PROGRAMA - IGDSUAS		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	10.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
08-244-6740 2.260 - PROGRAMA ASSIST. INTEGRAL A FAMILIA - PAIF/CRAS		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	30.000,00
02.17.00 - UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE PEDRO VICENTE		
10-301-6122 2.233 - MANUT. DA UNID. DE SAUDE - CONTRAPARTIDA		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	20.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	20.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 684.000,00 (Seiscentos e Oitenta e Quatro Mil Reais).

Valor da Anulação	R\$	684.000,00
01.01.00 - CAMARA MUNICIPAL		
01-031-0003 2.001 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL		
3.3.90.03 - Pensões	R\$	39.000,00
02.03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO GERAL		
24-722-1707 2.036 - MANUT DO SINAL DE TV E RADIO		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00
02.05.00 - SECRETARIA OBRAS,SAN. M.AMB. E REC. HIDRICOS		
04-122-2203 2.063 - MANUT DOS SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PUBLICAS		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	50.000,00
15-451-2519 1.040 - CONST,RECUP DE CALÇAMENTO RUAS, AVENIDAS E BAIRROS		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	50.000,00
17-544-3103 1.080 - CONST,RECUP POÇOS TUBULARES SEDE/RURAL		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	50.000,00
18-544-3336 1.090 - CONTR. REC. DE BARRAGENS E PASSAGENS MOLHADAS		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	40.000,00
25-752-3419 1.092 - CONST,AMPL DE REDE ENERGIA ELETRICA		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	37.000,00
02.06.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO		
27-812-3914 1.101 - CONST,REF,AMPL DE GINASIO E QUADRAS		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	20.000,00
02.09.00 - SECRETARIA MUN DO SERVICO SOCIAL		
08-244-4540 2.126 - MANUT ADM. DA SECRETARIA DE ASSIS. SOCIAL		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	20.000,00
02.11.00 - FUNDO MANUT DESENV EDUC BASICA VALORES PROF-FUNDEB		
12-361-5510 2.158 - ENCARGOS PESSOAL MAGISTERIO-FUNDEB 60%		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	40.000,00
02.12.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME		
12-361-5510 2.170 - MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	80.000,00
02.13.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
10-301-6122 2.208 - MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	20.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	30.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
10-301-6122 2.211 - MANUTENCAO DO PROG. COOF. SAUDE		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	15.000,00
10-301-6122 2.220 - APOIO A DOENTE CARENTE		
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	10.000,00
10-301-6123 2.229 - MANUT DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	38.000,00
10-301-6228 2.235 - MANUT. DE OUTROS PROG. FUNDO A FUNDO		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	20.000,00
02.14.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS		
08-244-6740 2.244 - MANUTENCAO DO PROGRAMA - IGDSUAS		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	20.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	15.000,00
08-244-6740 2.248 - MANUT FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	15.000,00
02.17.00 - UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE PEDRO VICENTE		
10-301-6122 2.233 - MANUT. DA UNID. DE SAUDE - CONTRAPARTIDA		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	5.000,00
10-302-6228 2.232 - MANUT DA UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE - REPASSE SUS		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	15.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	10.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/08/2018, revogada as disposições em contrário.

Santo Antônio de Lisboa, 01 de Agosto de 2018

Wellington Carlos Silva
WELLINGTON CARLOS SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LISBOA, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (01/08/2018), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.